



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco

Ata n° 003/2017 – 03/04/2017

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Públco do
Estado de Mato Grosso**

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Públco para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo que, após conferência do *quorum*, rogou a proteção de Deus para a condução dos trabalhos, manifestou a grata satisfação em presidir esta primeira reunião perante o e. Conselho Superior, conclamando a todos para conduzir o ato de forma positiva e proveitosa. Assim, declarou instalada a reunião, definiu a regularidade da ata da reunião extraordinária de 3 março de 2017 que, sem retificações necessárias, foi ratificada. Na ordem da pauta, anunciou o **ITEM I - Eleição para Secretário(a) do Conselho Superior MPMT – art. 5º do Regimento Interno**. Por aclamação, foi eleita a Conselheira Mara Lígia Pires de Almeida Barreto para a função de Secretária - biênio 2017/2019. A Secretária eleita tomou assento ao lado da presidência. O Presidente antecipou **item e anunciou pauta – GEDOC n° 001684-001/2017** e, nos termos do art.5º da Resolução n° 016/2003 CPJ, levou a apreciação do Conselho a Portaria n° 301/2017 PGJ, com **designação** de membros para compor o **GAECO**. Procedidas explicações nome a nome, seguida de ponderações dos Conselheiros, por maioria de votos, foi referendada a designação, com exceção dos Conselheiros Edmilson da Costa Pereira e, Domingos Sávio de Barros Arruda que referendaram apenas os nomes dos Promotores que já atuam no Grupo. O Presidente, tomou em consideração a discussão acerca do regulamento de escolha dos membros para compor o GAECO e deliberou pela formação de Comissão para aperfeiçoar a resolução, o que deverá acontecer na reunião do Colégio do dia 6 de abril, bem como, pelo agendamento de reunião administrativa com todo o Colégio de Procuradores para debater sobre o tema. Retomada a ordem da pauta, anunciou o **ITEM II – GEDOC n° 000489-001/2017 – Art. 31, I da lei Complementar n° 416 de 22 de dezembro de 2010** – Conforme atribuição, aprovaram a Lista de Antiguidade. **ITEM III – GEDOC n° 004999-001/2014 – Requerente: Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna** - Pedido de prorrogação do afastamento das funções para frequentar curso de Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões, junto à Universidade de Direito do Minho, em Portugal, por mais 06 (seis) meses. **Relator:** Conselheiro Mauro Delfino César. O Presidente apresentou relato da situação do requerimento, informando que de acordo com deliberação registrada na Ata da reunião ordinária de 7 de novembro de 2016, o pedido de prorrogação apresentado àquela época, por razão superveniente, foi sobreposto temporariamente, no aguardo de solicitação para continuidade em data



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco

oportuna, o que é feito neste momento. **RESULTADO:** por maioria e nos termos do voto do Relator, acolheram o pedido de prorrogação, vencidos os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, que indeferiu o pedido e, o Conselheiro Hélio Fredolino Faust que deferiu apenas pelo prazo de 3(três) meses. **ITEM IV – GEDOC nº 005696-001/2016** – Requerente: Promotor de Justiça Substituto Marcelo Rodrigues Silva – Assunto: Requer Averbação de tempo de serviço prestado como estagiário junto ao MP/SP para efeitos de antiguidade e disponibilidade - Relatora: Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres. Item retirado de pauta em razão da ausência justificada da Relatora. **ITEM V – Ato nº 101/2017 PGJ – *ad referendum*** – Art. 79, §2º da Lei Complementar 416/2010 – Titularização dos Promotores de Justiça Substitutos, a saber: Promotor de Justiça Substituto **ALEXANDRE BALAS** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Porto Esperidião**, Promotor de Justiça Substituto **CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Cotriguaçú**, Promotor de Justiça Substituto **ELTON OLIVEIRA AMARAL** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Campinápolis**, Promotor de Justiça Substituto **EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **São Félix do Araguaia**, Promotor de Justiça Substituto **FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Porto Alegre do Norte**, Promotora de Justiça Substituta **GRAZIELLA SALINA FERRARI** - Promotora de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Querência**, Promotor de Justiça Substituto **JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Brasnorte**, Promotor de Justiça Substituto **JOÃO RIBEIRO DA MOTA** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Ribeirão Cascalheira**, Promotor de Justiça Substituto **LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Aripuanã**, Promotor de Justiça Substituto **MARCELO RODRIGUES SILVA** - Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Porto dos Gaúchos**, Promotora de Justiça Substituta **REBECA SANTANA RÊGO** - Promotora de Justiça de Entrância Inicial Titular da Comarca de **Porto Alegre do Norte**. **ITEM VI – Art. 48 do Regimento Interno CSMPMT** – ratificados todos os Assentos editados pelo Conselho. **Encerrada a primeira parte da pauta, o Presidente** indagou aos Relatores sobre Recursos com partes interessadas na antecipação de pauta, bem como, aqueles em continuidade de julgamento. Identificado **Recurso** de relatoria da Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão – **SIMP nº 001001-023/2016**, parte Recorrente presente e com pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. Após leitura do voto-vista de acordo com a Relatora, os votos contabilizados no início do julgamento foram todos mantidos, passou ao registro dos remanescentes. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe votou de acordo com a Relatora e com o voto-vista. O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda suscitou preliminar de forma intempestiva, vez que participou do início do julgamento, oportunidade onde poderia fazê-lo, conforme dispõe a aplicação subsidiária do art. 46 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores. Assim, Presidente e o Colegiado



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco

rejeitaram a arguição e o Conselheiro encerrou seu voto apenas no seu entendimento da preliminar. **RESULTADO:** por maioria, de votos, conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, homologando o arquivamento, tudo nos termos do voto da Relatora. O Recorrente foi, no ato, intimado do resultado do julgamento. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº 000438-081/2010, 000825-005/2016, 001255-081/2010, 001376-081/2010, 001392-042/2015 e, 003352-012/2015,** todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR – SIMP nº 000260-022/2017,** declínio de atribuição referendado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000184-038/2013, 000232-002/2016, 000311-001/2009, 000655-028/2015, 000876-078/2013, 000998-048/2014, 001240-073/2015, 001294-031/2009, 001306-078/2011, 001409-048/2015, 001921-031/2014, 002078-032/2013 e, 003205-058/2013,** todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000641-023/2016 - pedido de vista pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, sendo aguardado por todos.** **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – SIMP nº 000077-077/2017, 001287-006/2014, 002309-042/2016, 004231-004/2016, 009697-001/2012 e, 010833-006/2013,** declínios de atribuição referendados à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000036-002/2014, 000049-009/2014, 000164-022/2011, 000215-023/2016, 000240-045/2015, 000245-052/2010, 000261-054/2015, 000385-005/2016, 000430-063/2013, 000457-054/2016, 000464-078/2016, 000484-064/2012, 000717-028/2014, 000734-001/2011, 00840-028/2014, 000950-030/2013, 000956-049/2009, 001069-013/2015, 001192-004/2017, 001272-081/2010, 001394-081/2010, 001398-012/2015, 001529-074/2016, 001794-006/2014, 001970-043/2014, 002004-073/2012, 002196-001/2015, 002309-042/2016, 002763-005/2016, 002981-005/2014, 003469-012/2016, 003528-014/2014, 006130-014/2015, 006289-012/2015, 008421-010/2015, 008859-006/2014 e, 011782-006/2010,** todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – retirados de pauta em razão da ausência justificada da Relatora (motivo/saúde).** **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO HÉLIO FREDOLINO FAUST – SIMP nº 00020-075/2015, 000034-002/2014, 000080-078/2013, 000123-002/2016, 000157-078/2015, 000158-078/2015, 000196-049/2015, 000353-068/2015, 000398-005/2013, 000444-081/2010, 000471-047/2013, 000549-002/2014, 000629-028/2015, 000667-002/2016, 000796-018/2015, 000918-037/2011, 000918-053/2016, 001064-044/2009, 001178-005/2013, 001374-005/2013, 001507-077/2016, 001587-006/2015, 001603-092/2015, 001714-005/2015, 001763-048/2015, 001858-042/2016, 002179-006/2014, 002342-023/2011, 002492-058/2015, 003595-014/2014, 002671-**



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco

005/2014, 004280-001/2012, 004417-009/2014, 008598-001/2012 e, 010498-006/2010, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO – SIMP nº 000018-078/2014, 000025-050/2013, 000058-005/2017, 000080-074/2017, 000221-063/2012, 000244-045/2015, 000247-052/2010, 000397-072/2016, 000398-046/2014, 000464-081/2010, 000476-053/2016, 000504-052/2014, 000676-078/2016, 000732-078/2014, 000847-053/2016, 000969-005/2015, 001155-005/2013, 001206-081/2010, 001244-005/2013, 001275-081/2010, 001301-081/2010, 001408-081/2010, 001415-048/2015, 001442-005/2012, 001576-010/2017, 001893-030/2014, 002007-005/2013, 002039-005/2013, 002271-005/2016, 002518-005/2016, 003002-009/2016, 003918-013/2015, 003924-004/2014, 004288-012/2015, 005339-006/2016, 006718-006/2014, 007918-014/2013, 009931-001/2013, 010503-010/2014 e, 015250-001/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto da Relatora.** **SIMP nº 011145-077/2016 e, 005395-025/2016, declínios de atribuição referendados à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.** **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – SIMP nº 001229-005/2015 – com pedido de vista e voto de acordo com o Relator – Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda.** **Resulado:** por unanimidade, rejeitaram a promoção de arquivamento, nos termo do voto do Relator. **SIMP nº 000016-023/2015, 000024-002/2014, 000110-005/2017, 000145-023/2016, 000294-001/2005, 000308-047/2016, 000429-005/2016, 000500-023/2012, 000553-002/2014, 000607-005/2016, 000793-018/2015, 000883-023/2013, 001031-032/2015, 001194-048/ 001247-081/2010, 001307-002/2011, 001364-081/2010, 001515-012/2016, 002084-014/2013, 002291-023/2015, 002560-040/2011, 002709-023/2011, 002761-025/2014, 002965-025/2016, 003649-014/2016, 004033-040/2016, 006127-006/2013, 006686-001/2016, 008273-014/2014, 010646-006/2011 e, 011864-006/2014, 014683-001/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator.** **Homologação de Promoção de Arquivamento Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA – GEDOC nº 001012-001/2017 - SIMP nº 000027-095/2015, 000028-002/2014, 000029-002/2014, 000045-030/2015, 000073-045/2015, 000132-002/2016, 000442-018/2014, 000473-030/2015, 000576-050/2015, 000640-088/2010, 000676-072/2016, 000693-041/2014, 000712-023/2013, 001134-049/2009, 001177-005/2015, 001183-049/2012, 001344-006/2014, 001375-064/2010, 001383-065/2016, 001693-048/2015, 001745-010/2017, 001795-023/2013, 002027-040/2012, 002142-005/2014, 002304-005/2016, 002329-023/2011, 002418-014/2016, 002853-005/2016, 003056-037/2009, 003974-010/2016, 007763-006/2015, 008280-001/2016, 008317-001/2015, 012305-001/2012 e, 013559-010/2016, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator.** **SIMP nº 000267-005/2017, declínio de atribuição referendado, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado, vencido o Relator e os Conselheiros Mauro Delfino César e, Luiz Eduardo**



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

Martins Jacob. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP nº 000013-095/2012, 000025-002/2014, 000027-002/2014, 000118-067/2016, 0000124-047/2016, 000131-003/2016, 000255-005/2016, 000256-045/2015, 000436-078/2016, 000451-078/2012, 000532-023/2016, 000567-005/2015, 000575-049/2012, 000688-045/2015, 000700-097/2016, 000838-078/2013, 000881-005/2015, 000930-043/2015, 000956-005/2013, 000978-022/2016, 001065-023/2016, 001149-023/2014, 001176-005/2016, 001229-005/2015, 001288-001/2006, 001298-081/2010, 001388-081/2010, 001422-022/2013, 001477-081/2010, 001744-010/2017, 001847-042/2014, 001955-031/2015, 002097-055/2013, 002129-005/2015, 002227-014/2016, 002265-042/2016, 002303-023/2015, 002716-014/2016, 002797-037/2012, 002924-041/2013, 003604-006/2016, 010372-006/2014 e, 013493-010/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001684-005/2014, declínio de atribuição referendado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe levou ao conhecimento do Pleno, reunião agendada com o Governador do Estado para tratar de assuntos relacionados a denúncias envolvendo questões ambientais, inclusive, em relação a SEMA. Encerrando, o Procurador-Geral estendeu seus cumprimentos ao Presidente da AMMPMT pelos festejos de comemoração dos 50 anos de sua fundação e este, por seu turno, reiterou o convite para o evento do dia 31 de março. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, do Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo
Presidente do CSMP

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio Cézar Fachone



**Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério PÚblico**

Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Mauro Delfino César

Luiz Eduardo Martins Jacob

Hélio Fredolino Faust

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto

Paulo Roberto Jorge do Prado

Edmilson da Costa Pereira

Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP MT

Roberto Aparecido Turin

Ausências

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres